



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2019

**O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,**

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
LUIZ FERNANDO D. RAMALHO	MOTORISTA	50%
NOELI CLARO	MONITORA DE ENTIDADES SOCIAIS	80%
TANIE MARTINS	MONITORA DE ENTIDADES SOCIAIS	80%
ANA MIRIAN MARKIU	ZELADORA	61%
DHIONATAS FELIPE LAMBRECHT	MONITOR DE ENTIDADES SOCIAIS	46%
JANICE MELO DA VEIGA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	50%
MARCIELLE NASCIMENTO	OFICIAL ADMNISTRATIVO	30%
SOELI CALDAS RIBEIRO	ASSITENTE SOCIAL	60%
ELIZABETE BONETE DOS SANTOS	ZELADORA	20%
LINDACIR APARECIDA NUNES RIBEIRO	MONITORA DE ENTIDADES SOCIAIS	20%
CESAR RICARDO CAMARGO PIMENTA	AUX, DE EDUCADOR CUIDADOR	20%
DAISY CRISTINA SCHIMITZ	ASSISTENTE SOCIAL	50%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal